

A Avaliação Institucional e a Gestão da Qualidade no Ensino Superior em Angola

Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes¹

Universidade Katyavala Bwila – Faculdade de Economia

saobarbosa67@yahoo.com.br

Eugénio Alves da Silva²

Universidade do Minho – Instituto de Educação

esilva@ie.uminho.pt

Resumo

No âmbito da gestão do ensino superior em Angola, face ao atual quadro de desenvolvimento do País, acentua-se a necessidade de se adotar um processo de gestão que privilegie estratégias que visem a melhoria da qualidade do desempenho institucional, no qual a avaliação emerge como um elemento incontornável e com características específicas, passando a fazer parte da agenda do Estado e das Instituições do Ensino Superior (IES). Assim, esta comunicação, baseada em resultados parciais de uma pesquisa em curso sobre a avaliação da qualidade do ensino superior em Angola, visa traçar um retrato que permita compreender as lógicas subjacentes ao processo de estruturação da avaliação institucional, bem como destrinçar as possíveis articulações desta com a gestão da qualidade no ensino superior em Angola. Para o efeito, toma-se como base a análise e a interpretação das perceções e representações dos diversos atores institucionais (gestores e académicos), obtidas através de entrevistas e da análise documental.

Palavras-chave: avaliação institucional; qualidade educativa; regulação; prestação de contas.

Introdução

Num contexto em que a Universidade Agostinho Neto (UAN) deixou de ostentar, num primeiro momento, o estatuto de única Instituição de Ensino Superior (IES) e,

¹ Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes é Professora Associada da Faculdade de Economia e do Instituto Superior de Ciências da Educação da Universidade Katyavala Bwila, em Benguela, Angola e investigadora colaboradora do Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho, Portugal.

² Eugénio Alves da Silva é Professor Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho e investigador do Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho em Braga, Portugal.

posteriormente o de única IES pública em Angola, resultante da adoção de uma política de liberalização do ensino superior (ES) e de um processo de reestruturação da rede de IES e de redimensionamento da própria universidade pública, o órgão de tutela passa a assumir de forma mais apertada a gestão do ensino superior. A par disso, também foram operadas mudanças ao nível da tutela, em termos de (re)estruturação do órgão em si e das unidades que constituem a sua estrutura organizativa, como sendo, a criação de departamentos, direções, Vice-ministério, Secretaria de Estado, a integração do sector do ES na estrutura orgânica do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia (MESCT) e, mais recentemente, a criação do Ministério do Ensino Superior.

Nesse processo foi prestada particular atenção à avaliação e à acreditação das IES e dos cursos ministrados, cuja responsabilidade esteve, num primeiro momento adstrito a um Gabinete Nacional, integrado na estrutura organizacional do anterior órgão de tutela, a Secretaria de Estado para o Ensino Superior (SEES) que viria a evoluir para um Instituto – o atual Instituto Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (INAAES).

Espera-se que o INAAES, por via da avaliação institucional, venha a produzir informações atualizadas sobre a qualidade da formação prestada pelas IES, transparece aqui uma das dimensões estruturantes da avaliação, no seu sentido de prestação de contas, já que a tutela, legitimada pelo seu papel de regulador e de controlador do subsistema, tem “o direito de pedir informações e de exigir justificações, sendo esperado [...] que haja da outra parte a obrigação e o dever” (Afonso, 2010: 149) de as prestar.

Estas mudanças são fundamentadas na necessidade de se reforçar a capacidade institucional da tutela face às exigências decorrentes dos novos desafios e tendências do ES em Angola, bem como das perspectivas do Governo relativamente ao desenvolvimento e à melhoria do desempenho das IES. Aqui, a avaliação institucional é invocada como um dos instrumentos que poderá conferir ao Estado maior possibilidade de controlo e de regulação do subsistema e como instrumento de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas IES.

Isto pode constituir uma oportunidade para as IES revelarem as suas competências e colocar à disposição do Estado e da sociedade em geral informações pertinentes sobre o trabalho que desenvolvem e, com isto, ganhar maior credibilidade e legitimidade pois, “quanto mais expostos a este controlo, mais legitimidade adquirem os atores que podem

tomar decisões de forma competente e responsável e quanto mais legitimidade se alcança mais fundamentos se produzem para o reforço da autonomia” (Silva, 2009: 17) individual e institucional.

É neste quadro que se inscreve a presente comunicação que resulta de um estudo em curso sobre a qualidade da educação superior em Angola, focando a avaliação institucional como uma prática que emerge no ensino superior em Angola. Trata-se de um estudo que privilegia a abordagem qualitativa, sendo preocupação central a compreensão das práticas de avaliação institucional, focando o processo, os intervenientes (avaliadores e avaliados), bem como as suas finalidades, “procurando tanto encontrar o sentido desse fenómeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles” (Chizzotti, 2008: 28). Os dados foram recolhidos essencialmente por via de entrevistas dirigidas a responsáveis e docentes universitários e a gestores do órgão de tutela, fazendo recurso a análise de conteúdo.

Avaliação como prática emergente no ensino superior em Angola

O subsistema de ensino superior em Angola passou, em 2009, por um processo de reestruturações e de reorganização do qual resultou a distribuição da rede de IES em sete regiões académicas, estando presente em cada uma destas uma universidade pública, o que constitui uma reforma gigantesca tendo em conta que existia, até àquela data, apenas uma universidade pública em Angola - a Universidade Agostinho Neto.

Ainda no mesmo período começam a ser mais evidentes preocupações em relação à necessidade de melhoria da gestão e do funcionamento das IES, incluindo do próprio subsistema em si. A fraca funcionalidade das IES decorrente de vários pontos de estrangulamentos e da necessidade de tornar a gestão no ES mais eficiente são reconhecidos pelos órgãos máximos de gestão do ensino superior, constituindo, assim, um dos pontos centrais da agenda da tutela. Exemplo disto é a inclusão e a abordagem sobre os desafios da gestão e da qualidade do ensino superior em Angola no Conselho Consultivo do MESCT, realizado em Benguela, nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2012.

A referida abordagem colocou a fraca funcionalidade das IES, decorrente de distorção na compreensão de determinados conceitos, de insuficiências e desarticulações dos vários dispositivos educativos e de manifestações de resistência associadas a interesses

especulativos (Nascimento, 2012) como desafios atuais do ES em Angola. A par disso, a redefinição de políticas educativas e a definição de linhas mestras, ancoradas no estabelecimento de normas e regulamentos que visam colocar ‘certa ordem’ no sistema e resgatar a credibilidade social das IES introduzem um elemento novo ao subsistema de ensino superior em Angola: a avaliação institucional.

No entanto, as ações neste campo são ainda incipientes e episódicas, excetuando a experiência da Faculdade de Medicina da UAN (FM-UAN), tida como a mais estruturada e abrangente, a qual se organizou em avaliação interna e avaliação externa. Entre outras ações, mais pontuais, encetadas no âmbito da avaliação institucional inscreve-se a criação de estruturas institucionais específicas, no caso, as comissões de autoavaliação nas Unidades Orgânicas (UO) da UAN e a realização de seminários para a abordagem de aspetos consignados à avaliação, ao nível da tutela. Estas ações reportam características de uma avaliação na sua fase embrionária que não deixam de espelhar preocupações e esforços no sentido de mobilizar os atores para que a avaliação nas IES em Angola passe a figurar entre as práticas correntes da dinâmica organizacional.

As intenções apontam a necessidade de, numa primeira fase, adotar a avaliação como uma prática corrente e, na fase seguinte, a sua instalação como prática enraizada na cultura organizacional, como atividade de (auto)análise permanente do quotidiano e, consequentemente, como instrumento para a melhoria da qualidade.

Ao falar de avaliação institucional no ES em Angola, a Faculdade de Medicina da UAN é referenciada como pioneira, tendo realizado a avaliação nas suas dimensões interna e externa, cujo historial reporta uma experiência considerada mais elaborada, estruturada e articulada. Por isso, é situada como experiência única, quer no contexto de intervenção da UAN, quer no contexto do ES em Angola. Isso pode justificar o facto de essa experiência ser, com certa frequência aludida e objeto de reflexões e de discussões nos diversos fóruns sobre essa temática, a exemplo do Conselho Consultivo sobre avaliação das estruturas da UAN (em 2007), o seminário inter-regional sobre a avaliação e a acreditação das IES (em 2011) e o seminário metodológico sobre avaliação e acreditação do ensino superior (em 2012), sendo o primeiro promovido pela Reitoria da UAN e os dois últimos pelo MESCT.

Mais recentemente, os discursos de gestores e de académicos ligados ao ES (e não só), acentuam a necessidade de se criar e instituir um sistema nacional de avaliação que se espera vir a ser articulado com sistemas específicos de avaliação interna de cada uma das IES em Angola, o que faz sentido, num momento em que são levantados questionamentos acerca da qualidade do ES.

A questão assume características particulares e de interesse, enquanto objeto de estudo, porquanto ela emerge num contexto, também particular, de expansão do ensino superior em Angola, com destaque para o redimensionamento da única universidade pública em Angola (até 2009), a redistribuição e a reorganização da rede de IES, resultando a formação de sete regiões académicas e, igualmente, sete universidades públicas. Portanto, embora a avaliação institucional se encontre numa fase embrionária de estruturação, é possível detectar as suas características, em termos de principais tendências e significados que lhe são atribuídos pelos gestores e académicos a partir da análise das perceções destes.

Avaliação como um processo estruturado e participativo

A análise das questões inerentes às condições necessárias para a realização da avaliação institucional constituiu um referencial para caracterizar a perceção dos docentes e gestores académicos relativamente aos possíveis obstáculos e elementos facilitadores desse processo. Dessa análise apurou-se que a maioria dos sujeitos inquiridos aponta, reiteradamente, a formação de quadros em matéria de avaliação, como uma condição importante na implementação da avaliação, sendo realçada uma formação nos domínios científico e metodológico. A esse respeito é ainda reconhecida a escassez de quadros, tanto ao nível da tutela como das UO como um obstáculo, já que, os próprios docentes indicados para coordenar o processo de avaliação nas suas UO, consideram que pouco ou quase nada sabem sobre o assunto, o que, de algum modo, põe em risco a legitimidade académica e científica dos agentes avaliadores, como se pode perceber nos seguintes depoimentos:

... é uma área complexa, nova para mim, como coordenadora da comissão e também percebi que é nova para a maioria das Unidades Orgânicas, tirando a Faculdade de Medicina, que foi a que deu o exemplo e já fez a avaliação interna. (sujeito XXCMA)

Sendo ainda reconhecido que

... a avaliação interna é um projeto que tem que ser feito com cronograma, com financiamento, com pessoal adequado, com material de apoio. (sujeito XXCMA)

A criação de estruturas específicas, no caso da UAN as designadas comissões de avaliação interna, responsáveis pela avaliação, faz parte das condições para a operacionalização do processo, do mesmo modo que se reconhece que

... é necessário que se criem as comissões de avaliação e que se preparem as pessoas nelas envolvidas. Mas não é necessário que todos tenham uma formação... pós-graduada, embora as coisas não tenham que ser feitas por amadores. ... é possível e é bom que haja também nas UO alguns especialistas. (sujeito XYRBP)

Tendo como fundamento o facto de que uma das características da universidade, como refere Mintzberg (1995: 379), consiste na natureza estável e na definição das tarefas a realizar, baseadas em processos de classificação, a criação de estruturas específicas encarregues de organizar e dinamizar as ações inerentes à avaliação poderá permitir uma certa simplificação do processo em si, mediante a distribuição e a decomposição das tarefas e, com isto, conferir uma maior operacionalidade ao processo.

Por aqui se percebe, por um lado, o apelo e o reconhecimento da intervenção da tutela no processo e do envolvimento dos atores das UO, o que deve ser visto no quadro da articulação e consensualidade possíveis sobre os limites de intervenção de cada uma das partes, as responsabilidades e, mais do que isso, propiciar a negociação entre as mesmas, sob pena de se dar azo à conflitualidade e, com esta, a desresponsabilização dos atores ao nível das unidades organizativas de base. Portanto, a partilha de critérios sobre os vários aspetos que conformam a avaliação, bem como a sua ampla divulgação, são cruciais para reduzir os efeitos negativos decorrentes de uma gestão no sentido *top-down*, o que pode ser lido nos seguintes depoimentos:

... quem criou as comissões foi o anterior Reitor, o Magnífico Reitor, por indicação do Pró-Reitor que estava com esta responsabilidade. Não sei quais foram os critérios. O que eu sei dizer é que muitos colegas foram apanhados de surpresa (risos). (sujeito XXCMA)

... foi criada uma comissão de avaliação interna da instituição de acordo com um despacho do Magnífico Reitor... (sujeito XYCS)

De outro modo, a constituição de estruturas específicas encarregues da avaliação, ao nível da Reitoria e de cada uma das UO chama a atenção pelo facto de este procedimento não ter sido suficiente para que a avaliação na UAN tivesse avanços significativos, como manifestaram alguns inquiridos.

... foram criadas uma comissão principal e subcomissões ao nível das UO. Tivemos uma primeira reunião e cada um dos membros das respectivas UO ficou de fazer a avaliação interna para depois juntarmos e fazermos um documento único. (sujeito XXCMA)

... o coordenador convocou-nos e reunimos e estivemos então a ler inicialmente todo o material de base que nos tinha sido enviado para o processo de avaliação. Mas, depois disso, não houve outras reuniões subsequentes para então podermos analisar e traçar alguns problemas identificados ao longo da nossa leitura e apresentar o nosso parecer, como instituição, para este processo de avaliação. (sujeito XXSSC)

Esta intermitência de ações e do próprio processo de avaliação pode, de certo modo, ser considerado inevitável num quadro em que as instituições não contam com suficiente conhecimento sobre o processo, por um lado e, por outro, dada a fraca participação dos vários atores situados na base, isto é, nas UO, a quem compete, de facto, operacionalizar a avaliação interna.

Ainda em termos de organização do processo, a existência de um projeto específico, das próprias UO da UAN, que estabeleça as linhas orientadoras da avaliação, incluindo os aspetos mais técnicos e de um orçamento próprio para o suporte das ações inscritas no projeto são apontados como condições também importantes na avaliação. O estabelecimento de um conjunto de dispositivos legais para balizar a avaliação é referenciado como outro elemento a ter em conta, enquanto pressupostos que poderão normalizar essa prática. Por aqui se percebe a dimensão burocrática da avaliação, enquanto processo estruturado e organizado que poderá requerer certa uniformidade, por um lado e, por outro lado, leva implícito o envolvimento de várias pessoas, enquanto atores do referido processo, o que a impregna de uma natureza política. Ou seja, cada interveniente procurará delimitar espaços que permitam certa manobra para explorar as margens deixadas pelos normativos e, com isto, salvaguardar os seus interesses, que nem sempre são compatíveis com os interesses institucionais, ou seja, atuam como atores estrategas. Assim,

... um conjunto de diplomas reguladores, são sim necessários, e serão também necessários, neste caso, porque em reformas educativas, não se pode fazer tudo sem uma regulação e sem nenhuma obrigação de referência; devemos referir-nos à lei ou ao que está regulado. Penso que um aspeto muito importante é a regulação para podermos desenvolver também este trabalho que é a avaliação. (sujeito XYTNA)

Portanto, sobressai a formalidade da avaliação expressa na necessidade da sua regulamentação e normatização, da delimitação da participação dos intervenientes no processo e, com isto, a institucionalidade da avaliação. Isto aproxima-se do princípio de harmonização das avaliações, o que é conveniente para a universidade, vista como uma organização que congrega diversas estruturas organizativas, cada uma com as suas especificidades, sendo no caso da UAN os departamentos de ensino e investigação, os

departamentos de apoio administrativo e outros serviços de apoio, bem como os diversos cursos ministrados.

Como refere Caetano (2008: 106), a harmonização das avaliações contribui para reduzir a disparidade avaliativa, o que passa pela articulação entre a macro e a supra-unidade organizativas e os diversos intervenientes diretos do processo (avaliados e avaliadores). No entanto, a harmonização da avaliação não deve ser vista num sentido de standardização, mas sim como uma via para aproximar critérios interpretativos para a comparabilidade, o que implica a diferenciação por áreas.

A responsabilização e a autonomia também são referenciadas como aspetos importantes a considerar no processo de avaliação, no sentido de que processos promovidos a partir da base tornam-se mais consistentes, o que foi tido como condição fundamental para o sucesso da avaliação implementada pela FM-UAN, como se pode interpretar nas seguintes falas de um dos gestores da UAN:

... a Faculdade de Medicina tem características muito diferentes... tem quadros muito responsáveis e que se aperceberam que a avaliação era incontornável. A Faculdade teve toda a autonomia de desenvolver o processo. Até porque a Faculdade baseou-se em programas internacionais para poder fazer a avaliação. ... além da Universidade Agostinho Neto ter produzido documentos, circulares, também a própria Faculdade fez algum esforço e, por isso, foi buscar elementos internacionais. (sujeito XYRBP)

Ao elencar os elementos fundamentais indicados como condições para a realização da avaliação sobressai, nesta fase embrionária, a necessidade de se privilegiar o trabalho conjunto entre tutela e IES, e entre os vários atores integrados em cada uma das unidades organizativas, o que é justificado pelo facto de

... como não existe essa cultura de autoavaliação, o tal trabalho de sensibilização passa também por um trabalho pedagógico... Onde deveriam ser discutidos, por exemplo, realidades já consolidadas, mas em conjunto com as IES. Por exemplo, o órgão de tutela mostrar outros sistemas de referência, de qualidade a essas instituições de ensino superior e aos seus representantes. Trabalhar inicialmente em conjunto é fundamental! (sujeito XXTGC)

A questão crucial, subjacente a estas ideias, de alguma forma pode ter como base o reconhecimento das limitações atuais que condicionam a avaliação na UAN, entre as quais a impreparação das próprias instituições, em termos de pessoal capacitado, de recursos materiais e financeiros disponíveis, o que, de forma explícita e/ou implícita está presente nas várias representações que os sujeitos inquiridos apresentam sobre a avaliação.

A avaliação como processo de promoção e garantia da qualidade

Com alguma frequência a avaliação é associada à promoção e à garantia da qualidade dos serviços prestados pelas IES, centrada essencialmente na função mais académica destas, ou seja, na formação, do mesmo modo que a sanção/punição também faz parte das narrativas apresentadas pelos gestores e académicos sobre as finalidades da avaliação institucional.

As perceções invocam a promoção da qualidade como um primeiro aspeto a trabalhar no contexto da avaliação das IES em Angola, através da qual se espera conquistar padrões de desempenho aceitáveis na prestação de serviços. Infere-se que, de algum modo, é reconhecida a ausência da qualidade educativa nas IES em Angola, sendo, por isso, um primeiro desafio conquistar essa qualidade. De outro modo, existe, desde já, a ideia clara de que a avaliação deverá ser assumida como uma prática sistemática, pois, a promoção da qualidade não é o bastante. Será necessário que as práticas avaliativas se instalem como cultura para, por um lado, resguardar a qualidade inicialmente alcançada e, por outro, garantir a continuidade da qualidade num sentido de melhoria permanente, ou seja, de elevação dos padrões de qualidade. É neste prisma que uma das responsáveis do INAAES sublinha que as IES devem constantemente balancear as suas realizações, sendo que

... este balanço, é a avaliação, a autoavaliação, neste caso. E depois, então, encontrar estratégias de melhoria para a garantia da qualidade. Inicialmente para a promoção, para uma cultura de avaliação e, depois, para a garantia da qualidade. (sujeito XTGC)

A par disso, a avaliação, ao ser relacionada com a sanção/punição está associada a interpretações sobre os possíveis usos que se venham a conferir aos resultados da mesma, ou seja, não é colocada de parte a possibilidade de aplicação de medidas sancionatórias às IES tendo como base resultados da avaliação, como expressam no seguinte depoimento:

A ideia de que quando forem avaliadas as instituições, o objetivo vai ser claro. Depois o processo pode desencadear uma sanção que pode culminar com o encerramento, por exemplo, de um curso ou de uma instituição. (sujeito XXTMM)

Estas perceções encontram respaldo nos normativos que incluem aspetos relacionados com a avaliação institucional, numa lógica de instrumento para a identificação de deficiências e irregularidades institucionais, sendo o mais evidente o Decreto n.º 90/09 que, para além de conferir à avaliação um carácter obrigatório, estabelece, no capítulo do regime sancionatório, a “avaliação institucional negativa” como uma situação justificável para o

encerramento compulsivo de uma instituição (§ 1, alínea b - artigo 99º, Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro).

Por aqui se podem perceber as razões de certos indícios de resistência por parte de algumas IES, o que se denuncia pelo reconhecimento explícito da necessidade de, na fase inicial de execução da avaliação, ser indispensável a sensibilização dos diversos atores, como se pode coligir nos seguintes depoimentos:

... temos que fazer um intenso trabalho de sensibilização para criar a tal cultura de qualidade e estamos em crer que no início, os primeiros anos, vai ser difícil porque até as pessoas interiorizarem que as coisas são assim, que é necessário fazer e que isto é um benefício para a instituição leva algum tempo... Não é um processo fácil e muitas vezes não é pacífico. Estamos a contar, um bocadinho, com isso. (sujeito XXTMM)

Terá de passar por uma fase de sensibilização para apagar a ideia de avaliar/punir; mas sim, avaliar de uma forma construtiva. Então, este trabalho inicial vai ser feito, deveria ser feito pelo órgão tutela e os elementos que constituem as instituições de ensino superior. (sujeito XXTGC)

A credibilidade social e a acreditação das IES e dos cursos ministrados por estas, sobressaem como elementos que podem vir a ser conseguidos por via da avaliação institucional, face aos questionamentos levantados sobre a qualidade educativa, tanto ao nível nacional como internacional. A essa abordagem acrescenta-se a possibilidade de a avaliação vir a produzir informações pertinentes sobre as IES, ou seja,

... havendo a informação, o que se espera conseguir por via da avaliação, e a difusão de instituições que tenham qualidade, de cursos que tenham qualidade, de cursos que tenham mais aceitação no mercado de trabalho, de diplomados de cursos que tenham melhor qualidade, portanto, tudo isso são informações que vão passando e que poderão servir de critério para a escolha de um curso ou de uma instituição por parte dos interessados. (sujeito XXTMM)

A credibilidade das instituições e dos cursos é também focada numa perspetiva internacional, já que, no caso particular da UAN, uma das gestoras entrevistada considera importante a realização da avaliação, na sua dimensão interna e externa para, desse modo,

... assegurar a acreditação dos cursos da UAN, tendo em conta que, na altura dizia-se: a UAN não é reconhecida pela UNESCO. (sujeito XXTGC)

Este ponto de vista é corroborado numa dimensão mais geral, por um dos altos funcionários da tutela (Secretário de Estado) ao referir-se, na sua comunicação sobre os desafios da gestão e da qualidade do ensino superior em Angola, àquilo a que designou de ‘ruídos’ existentes no âmbito da gestão do ensino superior em Angola, considerando “a

inobservância de critérios da UNESCO em professores diferenciados para a criação de instituições de ensino superior, assim como o não reconhecimento pela UNESCO de cursos ministrados em Angola” (Nascimento, 2012: 5). O mesmo autor defende que na gestão do ES em Angola é necessário ter em atenção a multiplicidade de fatores, entre os quais, os ruídos e os riscos. Relativamente aos ruídos, na opinião do autor, decorrem de distorções em termos de pressupostos conceituais, teóricos e metodológicos e da ambiguidade de interpretações; sendo ainda o desvio da atenção dos atores e a priorização de falsos problemas, falsas soluções e falsas expectativas.

Por estes posicionamentos, sem considerar tanto as perspetivas em que são apresentadas, isto é, como problema ou falso problema, na verdade é que levam implícitos aspetos que associam a credibilidade social e a acreditação das instituições à avaliação institucional, significando que esta seria chamada a conferir créditos às IES, tanto ao nível nacional como internacional, o que pressupõe a intervenção de agências de avaliação e a conformação da avaliação a critérios e procedimentos internacionalmente aceites. Parece-nos importante observar que a “institucionalização de uma ‘política de avaliação’ como vertente essencial da administração universitária [...] não se deve limitar à função simbólica inerente à credibilidade social da universidade”, sendo mais pertinente, nesta fase inicial de conformação da avaliação em Angola, assumir a avaliação como uma função estratégica de desenvolvimento das IES (Silva & Mendes, 2011: 104).

A avaliação institucional numa lógica de autoconhecimento e processo pedagógico, pode ser vista como uma perspetiva mais congruente com a fase atual em Angola, a partir da qual se poderá fazer a gestão do desenvolvimento institucional, num quadro de quase inexistência de informações sobre as IES.

Considerações Finais

No quadro da reestruturação do subsistema de ensino superior em Angola, a avaliação institucional emerge como um elemento indispensável à melhoria do desempenho das IES e, concomitantemente, como fator de promoção e de garantia da qualidade da formação, não sendo colocada de parte a sua função de controlo e de regulação do desempenho individual e institucional.

A conceção e a institucionalização de um sistema de avaliação no ensino superior em Angola, particularmente na Universidade Agostinho Neto, revela-se pertinente num contexto em que se acentua o desafio do Ensino Superior no âmbito da formação de quadros para uma participação ativa no processo de desenvolvimento nacional. A UAN assume particular responsabilidade nesse processo, enquanto “universidade-mãe”, cuja afirmação social muito deve ao compromisso com a qualidade educativa do ensino superior angolano. Pelo facto, a avaliação institucional deve ser assumida mais numa lógica de melhoria e desenvolvimento do que de prestação de contas e controlo, o que poderá reforçar as possibilidades de instalação de uma cultura da qualidade, o que passa pelo compromisso institucional com uma avaliação participativa, mais sistemática e rigorosa.

O estabelecimento de princípios gerais de avaliação que se venham a conformar ao sistema nacional, parece ser indispensável para a aproximação dos dispositivos de avaliação interna de cada uma das IES, num contexto caracterizado por uma rede que integra diversas IES, desde universidades, institutos e escolas superiores. Portanto, por esta via, como acontece em contextos mais amplos, como é o caso do ES no espaço europeu, o estabelecimento de um campo comum na avaliação configura um quadro propício para “desenvolver critérios e metodologias comparáveis” (Declaração de Bolonha, 1999).

Às IES em Angola é reservada particular responsabilidade no processo de configuração de um sistema de avaliação interna, com carácter mais participativo, inovador e, ao mesmo tempo contextualizado, segundo uma abordagem que promova a integração do trinómio ensino-investigação-extensão e que se consubstancie num processo prévio de formação de agentes avaliadores, tendente a credibilizar o processo.

A necessidade de formação de especialistas em avaliação institucional é premente e invocada como indispensável nesta fase embrionária de conceção do sistema de avaliação, o que decorre do reconhecimento da complexidade e especificidade do assunto, bem como da intenção de se vir a instituir um processo de avaliação em que os agentes avaliadores incorporem a necessária legitimidade técnica e científica, o que concorre para a credibilidade do próprio sistema de avaliação.

A avaliação, focada na sua função mais estratégica de desenvolvimento institucional, que tenha em atenção a promoção e a garantia da qualidade, com sustentação teórica adequada

e procedimentos técnicos apropriados, poderá ser mais conveniente para balizar práticas consistentes rumo à institucionalização de uma cultura de avaliação.

Referências bibliográficas

- AFONSO, A. (2010). *Um olhar sociológico em torno da accountability em educação*. In ESTEBAN, M. T & AFONSO, A. J. (Org.). *Olhares e Interfaces: reflexões críticas sobre a avaliação*. São Paulo: Cortez, pp. 147-170.
- CAETANO, António. (2008). *Avaliação de Desempenho: o essencial que avaliadores e avaliados precisam de saber*. Lisboa: Livros Horizonte.
- CHIZZOTTI, A. (2008). *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais*. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- DECLARAÇÃO de Bolonha. Disponível em: <http://www-mctes.pt/docs/ficheiros/Declaracao_de_Bolonha.pdf 1999>. Acesso em: 30 Nov 2011.
- DECRETO nº 90/09, de 15 de Dezembro, publicado no Diário da República I Série, Nº 87 - estabelece as normas gerais reguladoras do subsistema do ensino superior.
- MINTZBERG, Henry (1995). *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Lisboa: Dom Quixote.
- NASCIMENTO, A. (2012). “*Os Desafios da Gestão e da Qualidade do Ensino Superior em Angola*”. Comunicação apresentada no Conselho Consultivo do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia. Benguela, 16 e 17 de Janeiro de 2012.
- SECRETARIA DE ESTADO PARA O ENSINO SUPERIOR. (2005). *Linhas Mestras para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior*. Luanda.
- SILVA, E. A. & MENDES, M. C. B. (2011). “*Avaliação institucional e regulação estatal das universidades em Angola*”. **Revista Educação, Sociedade & Culturas**. Nº 33. CIEE/Edições Afrontamento. pp. 89-106.
- SILVA, E. A. (2009). “*Autonomia e liberdade académicas na UAN: Realidade ou utopia?*” **Revista Angolana de Sociologia**. Luanda, n.º 3. Junho 2009. pp. 9-29.